



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 1167, de 01 de fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 35.700,36 (*trinta e cinco mil e setecentos reais, trinta e seis centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.128.0052.2-037 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.871,00
12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.126,89
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.688,16
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	6.029,33
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.984,98
TOTAL:	35.700,36

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.18.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.18.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.700,36
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL:	35.700,36



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL